



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.504

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por *Excesso de Arrecadação* no orçamento vigente, no valor de **R\$ 120.000,00**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.93.00, 3.1.90.16.00, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020 *Excesso de Arrecadação* incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas, 3.1.90.13.00 obrigações patronais, 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, 3.1.90.16.00 horas extras, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		120.000,00	
	02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
794	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01 22	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 256	PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID	
795	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01 22
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 256	PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID	
796	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 01 22
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 256	PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID	
797	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	20.000,00

16/12/2020

3.3.90.93.00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FR.: 01 22

1

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010

256

PORTARIA 2.067 - CENTRAL COVID

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: ORIUNDO DA PORTARIA 2.067 DE 11 DE AGOSTO DE 2020, QUE CREDENCIA TEMPORARIAMENTE CENTROS DE ATENDIMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID - 19. **120.000,00**

Fontes de Recurso

1 22 120.000,00

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, fixado através do **DECRETO 6.778 de 16 de dezembro de 2020**, que aprova para o exercício de 2.020, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de dezembro de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/12/2020 às 18:32, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **30817** e o código verificador **D69069F3**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	SIDNEY LEMOS DA SILVA		***.707.642-**	16/12/2020 15:10
2	CLEMILSON GONCALVES DOS SANTOS		***.754.082-**	17/12/2020 06:56

Docto ID: 30817 v1